

A EFETIVIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS ESTADUAIS: OBSTÁCULOS E SOLUÇÕES NO CAMINHO DO ACESSO À JUSTIÇA

FERNANDES, Gabrielly Cristina de Araújo;¹ TIZZO, Luis Gustavo Liberato.²

Palavras-chave: Acesso. Justiça. Juizados.

INTRODUÇÃO

O presente estudo analisa a efetividade dos Juizados Especiais Cíveis, que, apesar de sua proposta de oferecer um acesso mais ágil e simples ao Judiciário, enfrentam desafios como a sobrecarga de processos e o uso excessivo da gratuidade processual, comprometendo sua eficiência.

A relevância da pesquisa reside na necessidade de verificar se os juizados estão realmente cumprindo sua função de democratizar o acesso à justiça ou se acabaram se tornando mais um entrave. A análise busca propor soluções que aprimorem o sistema, tornando-o mais eficiente e justo para a sociedade.

OBJETIVO

O objetivo deste estudo é avaliar a efetividade dos Juizados Especiais Cíveis Estaduais, investigando os principais obstáculos que impedem o pleno acesso à justiça e propondo soluções que possam aperfeiçoar o funcionamento desse sistema.

¹ Gabrielly Cristina de Araújo Fernandes. Acadêmica do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Apucarana – FAP. Apucarana – Pr. 2024. Email – gabriellycristinadearaujo@gmail.com

² Luis Gustavo Liberato Tizzo. Orientador da pesquisa. Doutorando em Direito pela Universidade Presbiteriana MACKENZIE (Bolsista Mérito MackPesquisa); Mestre em Direito pela Universidade UniCesumar (Linha de pesquisa: Direitos da personalidade e seu alcance na contemporaneidade); Especialista em Direito Constitucional pelo Instituto de Direito Constitucional e Cidadania - IDCC; Especialista em História dos movimentos e das revoluções sociais pela Universidade Estadual de Maringá - UEM; Especialista em Africanidades e Cultura Afro-brasileira pela Universidade Norte do Paraná - UNOPAR; Especialista em Docência do Ensino Superior pela Faculdade São Braz; Atualização jurídica em "Proteção Internacional dos Direitos Humanos" pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - FDUL; Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR; Professor universitário na graduação e pós graduação em Direito. E-mail: professortizzo@gmail.com. Apucarana – Pr. 2024.

MÉTODO

A pesquisa foi desenvolvida com base em dois métodos principais: o histórico e o bibliográfico. O método histórico foi utilizado para traçar a evolução dos Juizados Especiais Cíveis no Brasil, desde a sua criação até o contexto atual, permitindo uma análise do desenvolvimento de suas estruturas e princípios ao longo do tempo. O método bibliográfico foi empregado na coleta de dados e informações em obras doutrinárias, artigos acadêmicos, e legislação aplicável. No total foram utilizadas 4 referências, sendo: 2 livros, 1 trabalho acadêmico e 1 artigo online.

RESULTADOS

Os resultados desta pesquisa revelam que os Juizados Especiais Cíveis, embora sejam instrumentos cruciais para a promoção do acesso à justiça, enfrentam diversos desafios que comprometem sua efetividade. Um dos principais problemas observados é a sobrecarga dos Juizados, que decorre de um volume elevado de processos, muitos deles envolvendo questões de baixa relevância jurídica, o que acaba sobrecarregando o sistema e comprometendo a celeridade processual (Santos, 2024).

Além disso, verificou-se que a concessão indiscriminada da gratuidade processual também contribui para o aumento de ações com pouca fundamentação, ampliando a demanda processual de forma desnecessária (Melo *et al.*, 2000).

A pesquisa constatou ainda que a Defensoria Pública desempenha um papel essencial no acesso à justiça, mas enfrenta limitações estruturais em várias regiões do país. Essa deficiência compromete a capacidade de atendimento, afetando diretamente os cidadãos que dependem de seus serviços (Esteves *et al.*, 2023). Outro obstáculo relevante é a falta de recursos materiais e humanos nos Juizados, o que impacta negativamente tanto a agilidade quanto a qualidade do atendimento prestado à população (Santos, 2024).

Por fim, as práticas de conciliação e mediação, apesar de incentivadas, encontram dificuldades na sua implementação. Isso se deve, em parte, à escassez de mediadores capacitados e à preferência dos cidadãos por resolver conflitos através de processos judiciais, ao invés de métodos alternativos de resolução de disputas

(Delgado, 2011). Esses fatores combinados contribuem para a sobrecarga do sistema e afetam a efetividade dos Juizados Especiais Cíveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise sobre a efetividade dos Juizados Especiais Cíveis no acesso à justiça evidencia a importância de enfrentar os desafios existentes. O estudo demonstrou que, embora os Juizados Especiais Cíveis tenham sido criados com o propósito de democratizar o acesso à justiça, obstáculos como a sobrecarga de processos e a falta de infraestrutura adequada comprometem essa missão.

Foi revelado que a gratuidade processual, apesar de ser um instrumento importante para ampliar o acesso, pode incentivar abusos e gerar um volume desproporcional de demandas. A ausência de custas, embora benéfica, às vezes resulta em ações de pouca relevância, agravando a sobrecarga já enfrentada pelo sistema. Além disso, questões como a desigualdade socioeconômica e o desconhecimento sobre o funcionamento dos juizados dificultam a efetividade na resolução dos conflitos, comprometendo o acesso pleno à justiça.

Para enfrentar esses problemas, foram propostas soluções, como a capacitação dos servidores e a revisão da política de gratuidade, buscando equilibrar o acesso e a eficiência dos serviços. Conclui-se, portanto, que o fortalecimento dos Juizados Especiais Cíveis, por meio de reformas estruturais e funcionais, é essencial para garantir a continuidade de sua missão no acesso à justiça de forma eficaz e justa.

REFERÊNCIAS

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 10 ed. São Paulo: LTr. 2011, p.1.374

ESTEVES, Diogo *et al.* **Pesquisa Nacional da Defensoria Pública 2023**, Brasília, DF: DPU, 2023. Disponível em:
<https://pesquisanacionaldefensoria.com.br/download/pesquisa-nacional-da-defensoria-publica-2023-ebook.pdf>Acesso em: 9 set. 2024.

MELO, André Luis Alves et al. **Lei dos juizados especiais cíveis e criminais comentada: jurisprudência, legislação e prática**. São Paulo: Iglu. 2000.p.17

SANTOS, Shamara Stheffany Costa. **Uma análise da contribuição dos juizados especiais cíveis para a solução de litígios**, 2024, p. 7-16 Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/7563> Acesso em: 9 set. 2024.